Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Laje - BA

Terça-feira • 28 de janeiro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1266

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0090/2019) 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0154/2017) 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2019) 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00147/2017) 5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0034/2017) 6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2017) 7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0088/2019) 8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0106/2019) 9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2019) 10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: KLEDSON DUARTE MOTA

http://pmlajeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0090/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ATANAEL JOSE DOS SANTOS,** CPF nº. 398.229.905-53, com sede no Povoado do Cruzeiro S/N- Zona Rural, Município de Laje - BA.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 09 meses**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 090/2019,** cujo objeto a locação de imóvel, situado no povoado do cruzeiro, a fim de atender os alunos do programa mais educação, conforme DISPENSA nº 055/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Período de 09 meses

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0154/2017)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **S T M SISTEMA DE GEREDENCIAMENTO DE TRIBUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.189.021/0001-74**, Rua Bahia, n°. 200 - Sala 01 - Bairro Santa Rita - Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP: 44.570-520.

Objeto: **Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 154/2017,** cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na área de informática para locação de sistema com controle e gerenciamento tributário, fiscalização e assessoria, a referida prorrogação contratual se faz necessária considerando a necessidade em manter os serviços informatizado. A receita tributária própria municipal é composta de impostos, taxas e contribuições, portanto se faz necessário a contratação da Empresa em virtude da grande necessidade de aprimorar e buscar harmonizar a forma que os gastos públicos, as receitas próprias também devem passar por um planejamento visando à arrecadação, de forma plena e eficiente, do ponto de vista orçamentário e socioeconômico do Município.
.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 20 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS,** CNPJ nº. 07.710.758/0001-62, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 706,sala 302- Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51-020-280.

Objeto: **Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 006/2019,** cujo objeto é referente a empresa especializada na área de serviços jurídicos na adoção de medidas judiciais e administrativas com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas, visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do § 1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 bem como realizar o acompanhamento das ações judiciais eventualmente já ajuizadas que tenham por objeto a revisão ou incremento dos repasses de royalties em favor do Município, e levantamento completo de todos dados dos equipamentos existentes tais como: estações coletoras, gasodutos, oleodutos, poços, pontos de entrega ou city Gates, pontos de recepção e demais instalações de embarque ou desembarque de gás natural ou petróleo existentes no território deste Município.
Portanto a ação a ser ajuizada objetiva a concessão de antecipação da tutela jurisdicional com a readequação imediata dos pagamentos feitos mensalmente ao município, o que proporcionará, de imediato, um incremento nos repasses mensais atuais na ordem de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais): é objeto da ação o pagamento das diferenças apuradas nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação e as correções monetárias devidas, numa estimativa de trazer um incremento total de receitas superiores a 50 milhões de reais., conforme descrito na Inexigibilidade nº 003/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00147/2017)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2017

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **BIOVALE LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME**, CNPJ nº. **10.651.749/0001-52**, com sede na Rua DR. João Martins, nº. Centro – Laje – Bahia.

. **Objeto**: **Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **0147/2017**, cujo objeto é a contratação de uma empresa do ramo para realização de enxames laboratoriais diversos dos pacientes internos do Hospital Ranulfo José de Almeida, como demais pacientes ligados às unidades de Saúde do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio de Laje – Bahia (conforme termo de referencia do edital), durante o exercício de 2020, referente ao protocolo geral 7054/2019, referente ao Lote I, que se regerá pelas Leis Federais 8.666/93, nº. 10.520/02,

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0034/2017)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **MARIVALDO DOS SANTOS LOBO**, inscrita no CNPJ nº 13.201.909/0001-50, localizada na R A, LOTEAMENTO BANDEIRANTES 108 CASA, SÃO JOSÉ, AMARGOSA - BA

Objeto: **Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 034/2017,** cujo objeto é a serviços em consultoria na área administrativa com foco na organização, implantação e normatização dos processos administrativos, contratos administrativos, dispensas, inexigibilidades, lançamentos e assessoria nas licitações de modo preventivo e contínuo; visando á implantação de controle, organização, acompanhamento e avaliação dos processo e procedimentos licitatórios em todas as áreas e modalidades previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, apoio na elaboração de editais e anexos de licitações, apoio ao acompanhamento e avaliação dos processos administrativos das licitações, desde a abertura, solicitação, justificativa, tramitação, especificações e orçamentos, acompanhamento dos certames licitatórios e supervisão em editais com o acompanhamento das ordens de fornecimentos desta Prefeitura neste Município de Laje- BA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2017)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

Contratante: **O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ: sob o nº 11.714.799/0001-02 com sede na Praça da Matriz, nº 01, Bairro-Centro-Laje-Ba. CEP-45.490-000 representada neste ato, pela **Senhora Gestora Municipal de Saúde Soane Carvalho Passos**.

Contratada: **CARLOS AUGUSTO NERY JÚNIOR - ME - A&G SISTEMA** - inscrita no CNPJ sob número 16.813.97310001-80, Situada na Rodovia DA 001 - Km 08, S/N - Loja 02 - Bairro Taipoca -Vera Cruz - CEP: 44.470-000.

Objeto: **Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020**, junto ao Contrato **nº 075/2017,** cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, faturamento, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos, integração com siga via ecU. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, durante o ano/2017, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laje, conforme Termo de Referencia, contido no anexo 1 deste Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei 8.666/93.Conforme discriminação no anexo do Edital.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 20 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0088/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **JOSE MESSIAS BRANDÃO SILVA,** CPF nº. 121.532.655-68, com sede na Rua da Estação Nº 12 -Centro- Município de Laje - BA.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 09 (nove) meses**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 088/2019,** Locação de um imóvel com banheiros, cozinha, área de serviço e área livre para atender satisfatoriamente os alunos matriculados na Creche Tereza Helena, em razão da unidade não dispor de espaço físico suficiente, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, deste Município de Laje-Bahia conforme DISPENSA nº 053/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0106/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 10.572.813/0001-00, na Avenida Tancredo, nº 1283, sala 12, Sobre Loja, Caminho das árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820.021.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 08 (oito) meses**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 0106/2019,** cujo objeto é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para acompanhamento dos processos judiciais de interesse do CONTRATANTE, em grau de recurso, já em trâmite no Tribunal de Justiça da Bahia, ou que venha a surgir durante o período de vigência deste contrato. O Objeto o presente contrato abrange ainda o acompanhamento de processos do CONTRATANTE a Justiça Federal de primeiro grau, Seção Judiciária de Salvador, bem como assessoria na área de direito tributário, visando atender as necessidades do Município de Laje – Ba., durante este ano de 2019, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Inexigibilidade nº 004/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 19 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **VALDO RODRIGUES PEREIRA,** CPF nº. 937.749.745-00, com sede no Pov. Serra do Frio, Zona Rural, Município de Laje - BA.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 05 meses**, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato **nº 146/2019,** cujo objeto Locação de imóvel situada na região da Serra do Frio zona rural do município de laje, para funcionar como um anexo da Creche municipal a fim de atender os alunos com idade de 0 a 18 meses, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme DISPENSA nº 081/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Período de 05 meses.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -